



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

LEI Nº 602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, até o valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – Atividades do departamento de educação

12.365.1201.2059 – Brasil Carinhoso – Apoios as creche suplementação

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 581

Fonte: 123 – Brasil carinhoso 2013

Valor: R\$ 720

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
123	1.7.2.1.35.99.01.00	Apoio a creches suplementação – Brasil Carinhoso – fonte 123	R\$ 670,19
123	1.3.2.5.01.05.02.09	Rendimentos Brasil Carinhoso – fonte 123	R\$ 49,81
	TOTAL		R\$ 720,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO
EM <u>06/12/2017</u>
<input type="checkbox"/> ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº <u>1394</u>
<input type="checkbox"/> MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
LEI Nº 602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, até o valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – Atividades do departamento de educação

12.365.1201.2059 – Brasil Carinhoso – Apoios as creche suplementação

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

Conta Despesa: 581

Fonte: 123 – Brasil carinhoso 2013

Valor: R\$ 720

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

Excesso de Arrecadação

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
123	1.7.2.1.35.99.01.00	Apoio a creches suplementação Brasil Carinhoso – fonte 123	R\$ 670,19
123	1.3.2.5.01.05.02.09	Rendimentos Brasil Carinhoso – fonte 123	R\$ 49,81
TOTAL			R\$ 720,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliano Mexko

Código Identificador:2F9FA203

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2017. Edição 1394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>